DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Errata 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Prazo Recursal 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO DO EVENTO "ITAJOBI RODEIO SHOW 2026" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Municipal para Fiscalização do evento "Itajobi Rodeio Show 2026", com a finalidade de garantir a transparência e o controle na aplicação de recursos públicos e a adequada organização do evento.

Art.2º. A Comissão será composta por 09 membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, na seguinte composição:

Presidente: WAGNER MARIANO DA SILVA
Vice Presidente: ANDERSON DA SILVA
1º Secretario: JÚLIO CÉSAR GOMES
2º Secretario: BRUNA ANGELICA JORGE MARTINS
1º Tesoureiro: SIMONE NAVARRO GERLACH
2º Tesoureiro: ARIERTON DEODATO BARBOSA JÚNIOR
Diretor de Rodeio: VALDECIR MORATO
Membros:
EDER FAUSTINO
ALEX SANDRO PEREIRA DE NOVAIS
MAICON ADERBAL ESSI
CARLA AMANDA MULLER
GISELE FABIANA ZIRONDI

Art.3º. Compete à Comissão Municipal para Fiscalização do evento "Itajobi Rodeio Show 2026":

I – Fiscalizar a correta aplicação das verbas públicas destinadas ao evento;

II – Emitir pareceres e relatórios sobre a prestação de contas;

III – Acompanhar a contratação de serviços e fornecedores, garantindo a legalidade e economicidade dos contratos;

IV – Assegurar que o evento atenda às normas de segurança, acessibilidade, sanidade e meio ambiente;

V – Verificar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal aplicável ao evento;

VI – Monitorar a execução dos serviços contratados;

VII – Supervisionar e autorizar a comercialização de camarotes e cotas de patrocínio, garantindo transparência e conformidade com as normas municipais.

Art.4º. Os membros da Comissão assumem as seguintes responsabilidades:

I - Administrativa: Garantir a regularidade documental e transparência dos gastos;

II – Civil: Responder por eventuais prejuízos decorrentes de negligência ou omissão;

III – Penal: Prevenir e relatar possíveis irregularidades que possam configurar crimes contra a administração pública, bem como observar os preceitos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021).

Art.5º. A Comissão deverá apresentar relatórios periódicos à Administração Municipal e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores.

Art.6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 2.098, de 18 de dezembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 19 de Fevereiro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA

Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Marta Elaine Aleixo, resolve **RETIFICAR** o Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, publicado em 23/02/2026, conforme segue:

Onde se lê: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 125 HS**
DIA 26/02/2026 (quarta-feira) às 08 horas...}"
Leia-se: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 125 HS**
DIA 26/02/2026 (quinta-feira) às 08 horas...}"
Onde se lê: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**
DIA 26/02/2026 (quarta-feira) às 08 horas...}"
Leia-se: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**
DIA 26/02/2026 (quinta-feira) às 08 horas...}"
Onde se lê: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**
DIA 26/02/2026 (quarta-feira) às 08 horas...}"
Leia-se: "{**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**
DIA 26/02/2026 (quinta-feira) às 08 horas...}"
As demais disposições do edital seguem inalteradas.
Itajobi, 24 de fevereiro de 2026

MARTA ELAINE ALEIXO
Diretor do Departamento Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a empresa **ARMAZEM 75 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** não constou a marca dos produtos em sua proposta inicial e na plataforma SCPI, fica desclassificada dos itens: 27, 28, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa **G. F. PEKIN COMERCIO** para manifestar interesse e enviar a proposta atualizada dos itens 27, 28, 38, 39, 40 e 41 em até 1 (um) dia útil.

Itajobi, 24 de fevereiro de 2026.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS/TAXAS/TARIFAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS FEBRABAN, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO PARA: LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO POR CODIGO DE BARRAS E LIQUIDAÇÃO POR PIX ATRAVÉS DE QR CODE, COMO FICHA DE COMPENSAÇÃO EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO SICREDI NOROESTE SP** foi habilitada.

Itajobi, 24 de fevereiro de 2026.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RENDAS/TAXAS/TARIFAS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS FEBRABAN, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA COM REGISTRO PARA: LIQUIDAÇÃO DO TÍTULO POR CODIGO DE BARRAS E LIQUIDAÇÃO POR PIX ATRAVÉS DE QR CODE, COMO FICHA DE COMPENSAÇÃO EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000003/26 PREGÃO PRESENCIAL
16159 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO SICREDI NOROESTE SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.566	SERV.TARIFA DE GUIA DE ARRECADAÇÃO	SERV	150.000	0,74	111.000,00

Valor Total da Licitação **111.000,00**

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 24 de fevereiro de 2026.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itajobi/SP, localizado na Avenida Marapoama, nº 480, Parque do Colégio, Itajobi/SP, CEP 15842-020, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 37/2026, para procederem à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 (cinco) condicionadores de ar tipo split cassete inverter, capacidade mínima 60.000 BTUs cada, incluindo toda infraestrutura necessária, destinados à climatização do plenário da Câmara Municipal de Itajobi/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1. DO CREDENCIAMENTO
Abertos os trabalhos pelo Pregoeiro, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes presentes, conforme segue:

Empresa: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ:09.813.649/0001-04
Representante: SERGIO HENRIQUE SOLER DE OLIVEIRA
RG/CPF:098.215.508-51
Documentação apresentada:
(X) Contrato Social
(X) Procuração
(X) Declaração ME/EPP
(X) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Total de empresas credenciadas: 01

2. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - PROPOSTAS COMERCIAIS
Concluída a fase de credenciamento, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para recebimento de envelopes e passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo as Propostas Comerciais, sendo verificadas as seguintes propostas:

Empresa 1: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA
Valor Global Proposto: R$ 86.450,00

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Após análise preliminar das propostas apresentadas, o Pregoeiro verificou que:

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Propostas Classificadas para a etapa de lances:

- Empresa: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA | Valor: R$ 86.450,00

4. DA ETAPA DE LANCES VERBAIS

O Pregoeiro verificou a existência de somente 1 (um) proponente, razão pela qual passou ao encerramento da etapa de lances.

5. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

Encerrada a etapa de lances verbais, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

1º-lugar: Empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA | Valor: R$ 86,450,00

6. DA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE ME/EPP

O Pregoeiro verificou que a proposta de menor valor é de único licitante, já enquadrado nos critérios de ME/EPP.

7. DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro procedeu à negociação com a empresa classificada em primeiro lugar, visando a redução do valor proposto.

Resultado da negociação:

( ) Houve redução do valor para R$ _____
(X) Não houve redução de valor, mantendo-se o lance de R$ 86,450,00

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O Pregoeiro examinou a proposta da empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA, classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência (R$ 86.450,00).

Resultado:

(X) Proposta **ACEITA**, por estar em conformidade com as exigências do Edital e apresentar preço compatível.
( ) Proposta **NÃO ACEITA**, pelo seguinte motivo: _____

9. DA HABILITAÇÃO

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Considerada aceitável a proposta da empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA, o Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, sendo verificada a apresentação dos seguintes documentos:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

(X) Registro comercial ou Contrato Social
(X) Documentos de identificação dos sócios
(X) Procuração (se aplicável)

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(X) CNPJ
(X) Certidão Conjunta Federal (Receita Federal e PGFN)
(X) CRF/FGTS
(X) CNDT
(X) Certidão Estadual
(X) Certidão Municipal
(X) Inscrição Estadual

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(X) Atestado de Capacidade Técnica
(X) Certidão de Registro no CREA/CAU
(X) Comprovação de vínculo de profissional habilitado

9.5. DECLARAÇÕES

(X) Inexistência de fato impeditivo
(X) Não emprego de menor
(X) Enquadramento ME/EPP (se aplicável)
(X) Responsabilidades
(X) Idoneidade

Resultado da análise da habilitação:

(X) Licitante **HABILITADO**, por atender a todos os requisitos exigidos no Edital.
( ) Licitante **INABILITADO**, pelo seguinte motivo: _____

10. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Tendo em vista o atendimento a todas as exigências editalícias, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa:

Empresa Vencedora: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 09.813.649/0001-04
Valor Total Adjudicado: R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

11. DOS RECURSOS
Não havendo manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não tendo havido manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**, no valor total de R$ 86.450,00 (**oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), e encaminhou o processo à autoridade superior para homologação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

Câmara Municipal de Itajobi/SP, 23 de fevereiro de 2026.

PREGOEIRO

Nome: Silvana de Fátima Rainieri

Assinatura: _____

EQUIPE DE APOIO

Nome: Ronaldo Blecha Veiga

Assinatura: _____

Nome: Liliane maria Anquiaria

Assinatura: Liliane m. Anquiaria

4

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES

Empresa: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA

Representante: SERGIO HENRIQUE SOLER DE OLIVEIRA

Assinatura: _____

5